

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
X SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDITAL E NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A coordenação dos cursos de Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **X SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA** que será realizado no período de 03 a 05 de novembro de 2022

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de graduação em Educação Física e áreas afins da UNILEÃO e de outras instituições de ensino superior do país;
- 1.2 Promover a integração ensino pesquisa entre os corpos discente e docente da UNILEÃO;
- 1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior;

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras;

3. COORDENAÇÃO GERAL

- 3.1 **Prof. Me. José de caldas Simões Neto** – Coordenador dos cursos de Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

4. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

- 4.1 **Prof. Me. Marcos Antonio Araújo Bezerra** – Docente dos cursos de Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO

5. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO

- 5.1 As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **19/09/2022 a 28/10/2022**, através do seguinte endereço eletrônico: xsemanaacademicaedf@gmail.com

- 5.2 No ato da submissão, o autor submissor deverá anexar o trabalho em dois formatos distintos:

Primeiro anexo: Arquivo do trabalho original em formato PDF, seguindo rigorosamente as nesse edital.

Segundo anexo: Mesmo arquivo do texto original em formato PDF -- porém sem nenhuma identificação dos autores e agradecimentos -- o qual será enviado para avaliação;

- 5.3 Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores;

- 5.4 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores, incluindo o orientador;

- 5.5 Todos os autores e co-autores devem está devidamente inscritos no evento, sujeito a indeferimento caso algum autor não tenha finalizado a inscrição no evento.

- 5.6 Não será possível realizar qualquer tipo de alteração, tais como: dados pessoais, anexos e status, após a data final de submissão de trabalhos estabelecido;

5.7 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de estabelecido;

5.8 A UNILEÃO não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;

5.9 Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido;

5.10 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições;

5.11 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do evento e demais meios de divulgação da UNILEÃO, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;

6. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

6.1 O resumo deverá ser digitado no programa Microsoft Word para Windows, utilizando formato A4, margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas e alinhamento justificado, contendo entre 300 e 500 palavras;

6.2 O título do trabalho deverá ser escrito em letras maiúsculas em negrito e centralizado. Na linha seguinte, em recuo direito, escrever o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas com iniciais maiúsculas, com nota de rodapé, que deverá constar a instituição (ou instituições) de afiliação do(s) autor(es) e respectivo(s) e-mail(s);

6.3 Deixar uma linha em branco e iniciar a digitação do resumo, num parágrafo único, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos ou destaques de qualquer natureza. O texto deverá conter, implicitamente, introdução, objetivos, metodologia, resultados principais e conclusões.

7. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

7.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

Etapla I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapla II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para avaliadores ad hoc que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.3 Os trabalhos deferidos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados e publicados nos Anais do Encontro e a relação dos 3 (dez) melhores trabalhos de cada grupo de trabalho (GT), aprovados para serem apresentados de forma oral, será divulgada na homepage da UNILEÃO: www.unileão.edu.br

A saber os grupos de trabalho (GT)

GT01 – Atividade Física e Saúde;

GT02 – Dança, Corpo e Cultura;

GT03 – Educação Inclusiva;

GT04 – Escola;

GT05 – Políticas Públicas;

GT06 – Recreação e Lazer;
GT07 – Relato de Experiência;
GT08 – Treinamento Esportivo.

8. APRESENTAÇÃO ORAL

8.1 Serão aprovados para Apresentação Oral os 3 (dez) trabalhos de cada grupo de trabalho (GT), com a melhor avaliação na Etapa II, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do evento, sem possibilidades de alterações;

8.2 Não será permitida alteração no local e horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos;

8.3 Pelo menos um dos autores da equipe deverá realizar a apresentação oral;

8.4 Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos perante a Comissão Avaliadora.

8.5 A elaboração da apresentação é de responsabilidade dos autores do trabalho e deverá ser feita em Powerpoint, convertido em PDF e deverá contemplar: Título do trabalho, nome dos autores, instituição, introdução, objetivo, método, resultados e discussão, conclusão e referências;

8.6 O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado;

8.7 Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados;

9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de cada grupo de trabalho;

9.2 Os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar entre todos os grupos de trabalho serão premiados com a isenção de todas as taxas em eventos acadêmicos promovidos pelo curso de Educação Física durante o ano de 2023;

9.3 Os 10 (dez) trabalhos classificados com as melhores notas de avaliação, serão convidados a submeter seu resumo, na versão expandida, para publicação na Revista Científica Interfaces, da UNILEÃO.

9.3 Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação oral.

9.4 Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NA); e menor número de inscrição.

11. CALENDÁRIO

- Inscrições dos Trabalhos: 19/09/2022 a 28/10/2022
- Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação: 30/10/2022
- Apresentações Oraís: 03/11/2022

12. CERTIFICADOS

12.1 Será fornecido um certificado por trabalho, incluindo no documento os nomes do autor e coautores, desde que devidamente credenciados no evento;

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades;

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro, através do e-mail marcosantonio@leaosampaio.edu.br ou por telefone (88) 2101-1050;



14. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora da **X SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Juazeiro do Norte, 13 de setembro de 2022



Prof. Me. José de Caldas Simões Neto
COORDENAÇÃO GERAL



Prof. Me. Marcos Antonio Araújo Bezerra
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA